

Nº. 3

ACTA Nº. 3

02-02-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas quinze horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por não pertencer, à data, ao Órgão Executivo, foi devidamente assinada.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Exm^a. Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, tendo ainda sido prestada a informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente.-----

-----a) Referiu ter participado numa reunião do Conservatório Regional do Baixo Alentejo. Os membros que integram o Conselho têm tido dificuldades em reunir por incompatibilidades

de agenda mas, conseguiu-se, finalmente, fazer uma reunião e designar os órgãos sociais cuja composição foi facultada aos Senhores Vereadores da CDU.-----

-----No que refere ao Conservatório, o PEDIZA apoiou os custos de instalação que, contudo, foram ultrapassados; havia no entanto, dinheiros a pagar aos empreiteiros e equipamentos para comprar pelo que, dois membros avalizaram a compra de algum do equipamento. A Assembleia aprovou este procedimento e louvou essas pessoas.-----

-----Julga-se, no entanto, que com os dinheiros provenientes do Eixo III, a situação normalizar-se-à.-----

-----b) Está a ser preparado um projecto de alteração dos estatutos da Fundação Odemira que irão ser analisados pelos membros do Conselho e que foi entregue ao Senhor Vereador da CDU, Francisco Duarte, bem como o balancete.-----

-----c) Reuniu com o Sr. Engº. Oliveira e o representante da Indalux que o informou que, com a substituição das lâmpadas de iluminação pública conseguir-se-ão níveis de poupança da ordem dos 40 a 60%.-----

-----d) Teve uma reunião na AMDB para serem designados os representantes do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Intermunicipal, tendo informado da composição de ambos os órgãos.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----2.1. Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----a) Referiu ter estado presente numa reunião na CCRA relacionada com o Programa Foral e que está a ser desenvolvido com as associações de municípios.-----

-----A AMLA enviou às câmaras municipais, um inquérito para auscultar as suas necessidades na área de formação de pessoal; a CCRA vai elaborar um inquérito visando o mesmo objectivo.-----

-----b) Associação Distrital de Beja – uma vez que o elemento a indigitar pelas assembleias

municipais ainda não o foi, a reunião foi adiada para 14 de Março, data em que se pensa já terem decorrido às assembleias municipais.-----

-----c) Seminário da Taipa – Mencionou que a TAIPA tem desenvolvido um bom trabalho ao nível do levantamento das dificuldades no âmbito de desenvolvimento local e que o Seminário decorreu com uma divisão dos trabalhos em duas partes, a parte dos produtos locais alimentares e a parte dos produtos locais não alimentares, metodologia que irá permitir, futuramente, a definição de objectivos, prioridades, metas, etc.-----

-----Foi referida ainda a necessidade da criação de infraestruturas como a criação de uma loja de produtos locais à semelhança de uma que se encontra a funcionar em Lisboa.-----

-----Ainda não foram passadas a escrito as conclusões do Seminário mas, logo que as tenha em seu poder, fá-las-à chegar às mãos dos Senhores Vereadores.-----

-----2.2. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) Referiu ter-se deslocado à Bolsa de Turismo de Lisboa, em que houve um stand conjunto com a ARTA que integra as diversas regiões de turismo. Posteriormente e acompanhando o Senhor Presidente da Câmara foi levada a efeito uma reunião em Beja , em que a ARTA convidou a Autarquia a integrar a direcção da sua comissão inter-regiões surgindo no entanto vários obstáculos em face do disposto nos seus estatutos.-----

-----O assunto será discutido na Comissão Municipal de Turismo após o que será apreciado em reunião camarária.-----

-----b) Trans-Portugal e Baja-Vodafone – Os promotores desta iniciativa, no âmbito do automobilismo, pretendem alargá-la à área do Concelho de Odemira o que, a efectivar-se, traduzir-se-ia numa promoção turística do Concelho.-----

-----c) Participou numa reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, que foi a primeira e em que se verificou ser necessário proceder a revisão dos estatutos, tendo-se criado um grupo de trabalho com aquela finalidade.-----

-----d) Com a finalidade de auscultar a intenção do que os agrupamentos escolares do ensino básico pretendem fazer, reuniu com os presidentes das comissões executivas, tendo registado a falta do representante de agrupamento de S. Teotónio.-----

-----e) Reuniu com o Clube Náutico de Milfontes que referiu haver a possibilidade de incluir um 3º. elemento do Clube na selecção nacional, tendo sido abordada a viabilidade de facultar, em Vila Nova de Milfontes, estágios a equipas estrangeiras.-----

-----f) O Quarteto Lusitano, com quem reuniu e que tem a sua base em Vila Viçosa, manifestou a intenção de reduzir os protocolos com as câmaras, de 34 para 24. Devido ao apoio dado pela Autarquia no início da sua carreira, pretendem que a Câmara Municipal de Odemira seja uma das vinte e quatro câmaras com quem irão celebrar protocolos.-----

-----g) Referiu ainda ter tido reuniões de trabalho com o Clube das Águias de Campilhas, Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e o Grupo de Motards de Odemira, que informou ter a intenção de fazer uma concentração motard, em Odemira.-----

-----2.3 – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a) Participou numa reunião no GAT de Grândola acerca dos projectos encomendados em 2000 e 2001 para Odemira, alguns dos quais continuam por fazer, nomeadamente a iluminação das envolventes à estrada nacional, em Campo Redondo e na Baiona.-----

-----b) Referiu o interesse da Autarquia em aderir ao Projecto-Rede Social do Ministério do Trabalho e da Solidariedade que enquadre a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio a Estruturas Desfavorecidas, nomeadamente no apoio a acessibilidades, reparação de casas, etc.-

-----Mencionou, igualmente, a necessidade da formação de comissões sociais de freguesia, em número de dezassete, que sejam dinâmicas e que venham a entroncar na estrutura municipal.-----

-----c) Foi presente um plano que prevê a Requalificação Urbana de Zonas Consolidadas em Odemira e de que se prepara a candidatura aos fundos comunitários.-----

-----Devido à urgência de que se reveste a tomada de uma posição pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propos que fosse incluído na ordem de trabalhos da presente reunião o seguinte assunto:-----

-----Parecer sobre novos cursos da Escola Profissional de Odemira.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão do assunto.-----

-----DECLARAÇÃO POLÍTICA Nº.1/2002:- O Senhor Presidente apresentou a Declaração Política que a seguir se transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO POLÍTICA Nº.1/2002**-----

-----Tendo em atenção a declaração política apresentada pelos senhores vereadores da CDU, Coligação Democrática Unitária em 23.01.2002, a qual consta da Acta nº.2, não pode, naturalmente, o Presidente da Câmara Municipal deixar de tecer alguns comentários:-----

-----1. O Presidente da Câmara não esquece quem é parte no presente no executivo, nas reuniões da Câmara Municipal e, que como é óbvio consta das actas. Presta-lhes informações, leva-lhes matérias para apreciar e votar, considera-os e respeita-os do ponto de vista político enquanto vereadores na oposição, e, finalmente, aprecia-os do ponto de vista pessoal;-----

-----2. Acerca da não atribuição de funções aos vereadores da oposição, trata-se apenas e só de imprimir maior operacionalidade aos serviços em benefício do cidadão. De facto uma intervenção esporádica e distante da realidade imediata, seria penalizadora para os Odemirenses devendo a gestão das funções ser feita por quem está a tempo completo, isto é em dedicação absoluta e exclusiva às tarefas da Câmara Municipal;-----

-----3. A experiência passada demonstrou que funções entregues à oposição, mais tarde ou mais cedo serviam para arma de arremesso político, ficando quase sempre tais funções prejudicadas na sua execução concreta.-----

-----4. Não foi portanto por “esquecimento”, que o Presidente da Câmara não entregou

funções aos vereadores da CDU. Antes o fez por uma opção política e de maior executoriedade, de todo legítima e inquestionável, por ser competência sua nos termos da Lei em vigor:-----

-----5. Já agora, e apenas por curiosidade, anexa-se uma fotocópia de um jornal local que relata a distribuição de funções no vizinho município de Sines, onde se calhar por “esquecimento” não foram distribuídas funções aos vereadores da oposição. Já agora, para simples registo, a Câmara Municipal é gerida pela CDU, Coligação Democrática Unitária;-----

-----6. Devolvo assim os “elogios” aos remetentes, já que encaixam perfeitamente.-----

-----Paços do Concelho de Odemira 04 de Fevereiro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1 DE 23.01.02:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou as respostas ao pedido de Informação Nº1, de 23.01.02, que a seguir se transcrevem:-----

-----“Na sequência do Pedido de Informação N.º 1, feita pelos eleitos da CDU – “Coligação Democrática Unitária”, na Câmara Municipal de Odemira, na primeira reunião ordinária deste mandato, datada de 23 de Janeiro p.p., foi prestada a seguinte informação:-----

-----**1. Orientações de Enquadramento:**-----

-----1.1. Desenvolver a ideia proposta para o zonamento da AFIPR esboçada pelo GTL e aplicá-la pormenorizadamente no PP a elaborar, segundo o estipulado no PDM de Odemira:----

-----Reconhecimento do parcelamento existente até ao levantamento executado pelos serviços da Câmara;-----

-----Enquadramento Jurídico que contemple o pretendido;-----

-----1.2. Criação de um Regulamento Transitório a aplicar durante a aprovação do PP-----

-----**2. Metodologias Adoptadas:**-----

-----A nível Local:-----

-----Dada a pressão urbanística de índole ilegal, repudia-se com firmeza todas as irregularidades, com vista a evitar um agravar da conjuntura actual.-----

-----Apresentação de queixa junto do Ministério Público: possíveis focos de “loteamentos” de índole clandestina (P.F. ver GTL Inf. N.º 70/2001, de 17 de Agosto / Inf. N.º 76/2001, de 04 de Setembro / Inf. N.º 105/2001, de 16 de Outubro e Inf. N.º 108/2001, de 18 de Outubro);-----

-----Denúncia ao IMOPPI-----

-----Publicitação de informação persuasiva a expor nos extremos limites da AFIPR (P.F. ver GTL Inf. N.º 114/2001, de 30 de Outubro)-----

-----Apelo aos vários agentes interessados na resolução do problema da AFIPR:-----

-----Junto da Associação de Moradores do Galeado;-----

-----Junto dos Proprietários que pretendem legalizar os seus prédios – pedidos de licenciamento para os Loteamentos já consolidados em termos de mancha/malha edificada;-----

-----Junto dos Proprietários que pretendem encontrar uma solução conjunta com a autarquia para os seus prédios – ex. reunião com a Aliança Florestal, S.A.-----

-----Pedido de cooperação com as seguintes Entidades: EDP, Distribuição de Energia S.A. – Serviços da Área de Rede do Alentejo; Portugal Telecom., S.A.; Belos, Transportes S.A.-----

-----A nível da Administração Central:-----

-----Procurar obter da Administração Central o reconhecimento da singularidade da AFIPR, através de :-----

-----Reclassificação dos PMOT’s, aferindo valores defendidos por estes, reintegrando a realidade da AFIPR nestes;-----

-----Solicitar ao Governo a publicação de Medidas Preventivas Urgentes, exigindo desde já um prazo para a ratificação ministerial, afim de garantir a execução do PP elaborado pelo GTL;-----

-----Solicitar ao Governo a delimitação (/ reconhecimento) dos núcleos urbanos de Brunheiras / Galeados / Pereirinha a curto prazo, assim como a delimitação (/ reconhecimento) dos núcleos urbanos de Lagoa dos Gansos / parte das Pousadas Velhas / parte dos Brejos das Figueiras a longo prazo e/ou a sua integração na próxima revisão do PDM – aumento do perímetro urbano de Vila Nova de Milfontes;-----

-----Pedido de uma reunião urgente à SEOTCN e/ou DGOTDU-----

-----Objectivo: tratamento de excepção – regulamentação específica / características *suis generis* da AFIPR tanto no concelho, como no país– documento legal que venha a sustentar a proposta do GTL (ver P.F. cópia do texto “Extractos da análise e ensaio de classificação da Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica”, enviado à DRAOT.Alentejo)-----

-----3. Propostas Desenvolvidas:-----

-----Mapas Conclusivos da Actividade / Atendimentos / Pareceres Técnicos do GTL (P.F. ver plantas da AFIPR dos N.º 1 a N.º 6 e respectiva listagem)-----

-----Novo levantamento exaustivo tanto da AFIPR, como do núcleo urbano de Vila Nova de Milfontes – Setembro de 2001; actualização de dados e cartografia-----

-----Actualização do fraccionamento da AFIPR, fruto dos dados recolhidos no Atendimento

-----Tratamento de dados e actualização da Base de Dados do gabinete referentes aos Pedidos dirigidos à Câmara Municipal, para o exercício do direito de preferência, aquando da venda das benfeitorias-----

-----Análise dos dados recolhidos sobre os atendimentos executados nos Postos de Turismo de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar (P.F. ver Gráficos em anexo)-----

-----Evolução da população residente do concelho de Odemira vs. freguesia de Vila Nova de Milfontes – análise de dados 1960 a 2001 (P.F. ver Gráficos em anexo)-----

-----Evolução da população residente do concelho de Odemira vs. freguesia de Vila Nova de Milfontes (homem / mulher) – análise de dados 1991 e 2001-----

-----Alterações ao estudo prévio da proposta de zonamento da AFIPR e respectivo Regulamento, segundo as classes de espaço estabelecidas pelo PDM de Odemira;-----

-----“Análise e ensaio de classificação da Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica” – relatório fundamentando as soluções adoptadas, baseado na análise da realidade da AFIPR (em elaboração); e respectiva análise cartografada da evolução da AFIPR-----

-----Sumário do Regulamento de Transição – anteprojecto ao programa de execução das acções a prever no PP e respectivo programa de financiamento (em elaboração)-----

-----Estudo Prévio para a implantação de uma possível Zona de Armazenagem / Industria Ligeira e respectiva proposta de Regulamento (em elaboração);-----

-----Levantamento de Necessidades para a implantação de uma Zona de Armazenagem / Industria Ligeira, na freguesia de Vila Nova de Milfontes (P.F. ver GTL Inf. N.º 139, de 18 de Dezembro)-----

-----Levantamento de Necessidades junto dos agentes já implantados na freguesia de Vila Nova de Milfontes e AFIPR, afim de justificar a futura reordenação /oferta de qualidade vocacionada para o Turismo Natureza / e outros (P.F. ver GTL Inf. N.º 140;de 19 de Dezembro)-----

-----Tratamento de dados referentes ao Turismo na Freguesia, incluindo principais entidades licenciadas: empresas de animação, restauração e hotelaria-----

-----Estudo Prévio para a implantação de uma possível Zona de Realojamento – hipotética candidatura e elaboração do pedido ao INH / futuro “*Acordo de Colaboração*”-, e respectiva proposta de Regulamento (em elaboração)-----

-----Tabela / proposta com a graduação para concurso (ver P.F. “Critérios de Graduação. Auto Proposta para Concurso” em anexo)-----

-----Tratamento e análise para futura adaptação de dados referentes à infraestruturação / qualidade ambiental da AFIPR: redes de electricidade; redes de telecomunicações; rede de

transportes rodoviários (expressos/carreiras), com a respectiva localização das paragens e terminais do concelho e as estatísticas dos passageiros por veículo; recolha do lixo (qualitativamente e quantitativamente) – localização dos pontos de recolha-----

-----**4. Resultados do Acompanhamentos por parte da Administração Central:**-----

-----4.1. Aguarda-se reunião com a SEOTCN e/ou DGOTDU-----

-----4.2. Ver P.F. cópia da acta da reunião com a DRAOT.Alentejo, realizada no dia 10 de Janeiro de 2002 – S/ Ref. 63-DSGT/2002 / RU-02.11.11-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----**“RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº1 DE 23.01.02**-----

-----Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23.01.02, estiveram presentes a Coordenadora do GTL de Vila Nova de Milfontes, Arqt.^a Maria Paula Ribeiro, bem como a Jurista daquele Gabinete Dr.^a Joaquina Marcelino.-----

-----Estas técnicas durante cerca de uma hora expuseram a situação do GTL, referindo-se ao trabalho já realizado, ao trabalho que se encontra pendente por diversas razões e, responderam ainda às questões que foram suscitadas.-----

-----Ficou ainda acordado que remeteriam aos senhores vereadores da CDU, os relatórios trimestrais elaborados nos termos do protocolo estabelecido com a administração central.-----

-----Neste termos considera-se respondido o pedido de informação acima referenciado, logo que sejam presentes os relatórios atrás referidos.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 04 de Fevereiro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----**NOTA:**-----

-----Apresentada a documentação oriunda do GTL, em 06/02/2002, entregue na reunião ordinária da Câmara Municipal na mesma data.-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2 DE 23.01.02:- o Senhor Presidente da Câmara apresentou a resposta do pedido de Informação nº.2, de 23/01/02, que a seguir se transcreve:-----

-----**“RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2 DE 23.01.02”**-----

-----Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23.01.02, foi apresentado pelos senhores Vereadores da CDU o pedido com o número acima referido. Contactados os serviços municipais, informaram estes o seguinte:-----

-----1. As placas referidas foram colocadas no pressuposto de que a obra em questão seria lançada no imediato, uma vez que os projectos estavam prontos, o processo de concurso também, e numa reunião em Évora onde o assunto foi colocado, haveria financiamento comunitário na ordem dos 70%., para uma valor de obra estimado em cerca de 400.000 contos;-

-----2. A partir de um processo de obras particulares, tomámos conhecimento que o troço existente entre a rotunda de Sabóia e a EN 266, havia há muitos anos sido recebido pelo município, e, como é óbvio, fazia sentido reformular o projecto por forma a considerar toda a obra entre Boavista dos Pinheiros e a EN 266;-----

-----3. A topografia levantou esse “novo” troço e o projecto tem estado a ser refeito, existindo algum atraso devido à forte carga de tarefas que a divisão respectiva tem;-----

-----4. Ainda assim, aproveitou-se o alteração/acrescento do projecto para rever alguns aspectos, que tem a ver com a drenagem e geotecnia da obra. Em recente informação dos serviços assume-se que o valor da obra será sempre superior a 550.000 contos, embora nesta fase não seja possível saber exactamente a quanto poderá ascender a obra.-----

-----5. Em reunião havida em Évora muito recentemente e da qual foi dada conta ao

Executivo Municipal, foi assumida uma taxa de comparticipação de 70%, para um valor estimado de 500/600.000 contos.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 04 de Fevereiro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.3:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Pedido de Informação nº.3, que a seguir se transcreve:-----

-----“**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 3**-----

-----Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Odemira, considerando:-----

----- - a existência, na estrutura orgânica dos Serviços da Câmara Municipal, de um sector de Saúde e Acção Social integrado na Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, e-----

----- - a contratação de técnicos e mobilização de meios para este sector durante o ano transacto-----

solicitam ao senhor Presidente informação detalhada sobre o trabalho desenvolvido por este sector nomeadamente:-----

----- - Qual o âmbito e objectivos prosseguidos?-----

----- - Já foi efectuado algum estudo (levantamento, inquérito) sobre carências sociais da comunidade ou de grupos específicos?-----

----- - Já houve efeitos/consequências directas junto da população, decorrentes do trabalho desenvolvido?-----

----- - Qual o apoio e/ou colaboração de outras entidades no campo da Acção Social?-----

-----Odemira, 06 de Fevereiro de 2002-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) – Francisco Duarte.-----

-----Francisco Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----Fernando Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Piedade Barradas”-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.4:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Pedido de Informação nº.4, que a seguir se transcreve:-----

-----“**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 4**-----

-----O Plano Director Municipal de Odemira, após um processo de aprovação moroso e aivado de inúmeras vissicitudes, foi finalmente aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2000, publicada no DR I Série B nº 196 de 25 de Agosto e rectificada no DR I Série B – 3º Suplemento nº 201 de 31 de Agosto.-----

-----Na sequência desta aprovação, a Câmara Municipal deveria elaborar e aprovar os Planos de Urbanização dos designados “Núcleos Turísticos” a saber: Almogrove, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar, seguindo-se, segundo prioridades a definir, um conjunto vasto de outros aglomerados do Concelho.-----

-----Gorada que se verificou a tentativa de enquadrar e aprovar os referidos PU’s ao abrigo do disposto no artigo 97º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Odemira solicitam ao senhor Presidente informação detalhada sobre o evoluir desta situação e nomeadamente:-----

----- - Se a elaboração dos Planos de Urbanização do Almogrove, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar já foi iniciada e, neste caso, qual ou quais as deliberações da Câmara

Municipal sobre esta matéria;-----

----- - Se a elaboração dos Planos não foi formalmente iniciada, quando pensa o senhor Presidente agendar propostas nesse sentido (artigos 74º e 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro) para serem discutidas e aprovadas por este executivo?-----

-----Odemira, 06 de Fevereiro de 2002-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) – Francisco Duarte.-----

-----Francisco Duarte-----

-----a) - Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----Fernando Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Piedade Barradas”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**ELEITO LOCAL PELA CDU – VEREADOR DEODATO INÁCIO DOS SANTOS**

WOLFF – RENÚNCIA DE MANDATO:- Foi analisada uma carta datada de 23 de Janeiro de 2002, subscrita pelo Senhor Vereador eleito pelas listas da CDU, Deodato Inácio dos Santos Wolff, comunicando a sua renúncia ao mandato de Vereador para que foi eleito em Dezembro de 2001 e, fundamentando a sua renúncia em razões profissionais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento da renúncia apresentada e agradecer ao Senhor Vereador Deodato Inácio dos Santos Wolff a sua contribuição para a acção do Executivo, desejando-lhe as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional.-----

-----Na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Vereador Deodato Inácio dos Santos Wolff, este foi substituído pela Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral

Barradas, de acordo com o estabelecido nos nºs.3 e 4 do artº. 76º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº. 136, datado de 2001/12/26, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões, extraordinária de 20/11/2001 e, ordinária de 20/12/2001 e que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 20/12/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 02/02/05, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.091.954,74 (UM MILHÃO, NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), sendo em cofre: € 2.200,33 (DOIS MIL E DUZENTOS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.089.754,41 (UM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 1.688.950,09 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS E NOVE CÊNTIMOS), cujas autorizações se encontram numeradas de 1 a 429, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 390 e 391, datada de 30/01/02, a favor de Ode-Linha-Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 243, 244, 248, 251, 263 e 264, as quatro primeiras datadas de 24/01/02 e as restantes datadas de 25/01/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 243, 244, 248, 251, 263 e 264, as quatro primeiras datadas de 24/01/02 e as restantes datadas de 25/01/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 243, 244, 248, 251, 263 e 264, as quatro primeiras datadas de 24/01/02 e as restantes datadas de 25/01/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.47, datada de 18/01/02, a favor de Carlos Alberto Neves, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 1ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 1ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 50.940,14 (CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----INSTITUTO DA ÁGUA – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE ENGº. CARLOS MINEIRO AIRES – CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 2002/01/15, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Engº. Carlos Mineiro Aires, expressando, ao cessar o cargo de Presidente do Instituto da Água, o seu reconhecimento pela colaboração e pela forma elevada como sempre decorreram as relações entre as duas instituições bem como, a disponibilidade e o apoio sempre demonstrados pelo Senhor Presidente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades na vida pessoal e profissional ao Senhor Engº. Carlos Mineiro Aires, salientando-se ainda a excelente cooperação

institucional com o Município de Odemira.-----

-----ADL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO – REPRESENTAÇÃO NA DIRECÇÃO DA ADL:-

Foi presente o ofício com a referência Div.39/01, datado de 2002/01/15, da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, solicitando indicação do nome do representante desta Câmara Municipal na Direcção daquela Instituição e remetendo, para análise, a listagem dos Corpos Sociais da ADL para o triénio 2001-2003 e bem assim, cumprimentando o novo executivo e fazendo votos para que o trabalho em parceria com a ADL mantenha a assiduidade a que estão habituados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso como representante da Câmara Municipal na Direcção da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR – NOVOS CORPOS SOCIAIS:-

Foi presente o ofício sem nº., datado de 16/01/2002, da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, dando conhecimento que aquela Associação tem, desde 12/01/2002, novos Corpos Sociais de que junta listagem e apresenta cumprimentos e formula desejos de um bom relacionamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, desejar aos Corpos Sociais recém-eleitos as maiores felicidades no desempenho das suas funções. Foram distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:-

Foi presente o ofício com a referência 4/2002, datado de 2002/01/16, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.98 daquela Associação, referente ao mês de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares

aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ESTATUTOS DA

AMDB:- Foi novamente presente o ofício nº.85, datado de 2002/01/10, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando a versão final dos novos estatutos daquela Associação para apreciação e eventual aprovação pelos órgãos deste Município (Câmara e Assembleia Municipal), conforme dispõe o nº.5 do artº. 4º. da Lei 172/99, de 21 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Estatutos que deverão ser enviados à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA –

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – 2002:- Foi presente o ofício nº.0120, datado de 2002/01/15, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que a Assembleia Intermunicipal de 28/12/01, aprovou o Plano de Actividades e o Orçamento daquela Associação para 2002, cabendo a este Município a comparticipação financeira mensal de € 1.396,63 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), num total de € 16.759,56 (DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), durante o ano de 2002 e bem assim, informando que a percentagem do aumento proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Intermunicipal, a exemplo dos anos anteriores, é idêntica à do aumento registado por este Município, no O.G.E. de 2002.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----**V – SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----“CRIMINALIDADE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Listagem de Crimes, enviada pela Guarda Nacional Republicana, Brigada Territorial de Évora, relativa ao ano de 2001, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido

distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----“CRIMINALIDADE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Listagem de Crimes, enviada pela Guarda Nacional Republicana, Brigada Territorial de Évora, relativa ao mês de Dezembro do ano de 2001, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores .-----

-----**VI - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FACECO 2001 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA - APRESENTAÇÃO DE CONTAS:- Foi presente o relatório das contas da FACECO 2001-Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que ficará arquivado no maço de documentos referentes à presente reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Francisco Viana de Jesus, proprietário de um estabelecimento com sede no Bairro Novo do Brejão, nº 22-A, Freguesia de S. Teotónio, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mercearia, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTO DE CAFÉ/RESTAURANTE:- Foi presente o ofício nº.0109, de 11-01-02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-Restaurante , sito na Eira da Lagoa,

Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----Foi presente um requerimento subscrito por António Augusto Silva Filipe, explorador do estabelecimento de Bar “MiraBar”, sito na Rua Mécia Agudo, nº 1, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 02H00 às 04H00, todas as sextas-feiras, sábados e feriados do ano de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à legislação em vigor, ao alargamento do horário solicitado devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias. Em Tempo: Devido a informação chegada à Câmara Municipal de Odemira sobre problemas com jovens embriagados e que faltam às aulas, para além de problemas de alteração de ordem pública, foi deliberado, por unanimidade, consultar-se também a GNR de Odemira.-----

-----Foi também presente um requerimento firmado por Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 02H00 às 05H00 todas as sextas-feiras, feriados e fins de semana no ano de 2002 e na totalidade dos dias nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à legislação em vigor, ao alargamento do horário solicitado devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é

obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias. -----

-----Foi ainda presente um requerimento firmado por Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de snack-bar “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 02H00 às 04H00, nos dias 8 a 13 de Fevereiro, 27 de Março até 5 de Maio, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro até 10 de Outubro e de 22 de Dezembro do ano de 2002 até ao dia 1 de Janeiro de 2003.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado à legislação em vigor, ao alargamento do horário solicitado devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**VII – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS E A FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL:- Foi presente a Informação nº.19, datada de 2002/01/23, dos Serviços da Cultura/Biblioteca Municipal de Odemira, dando conhecimento que o IPLB – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas estabeleceu um Protocolo com o FCCN-Fundação para a Computação Científica Nacional, que permite aumentar em três, o número de postos de acesso à Internet para os utilizadores das Bibliotecas Municipais interessadas em melhorar e desenvolver estes serviços e que estejam em condições de satisfazer determinados requisitos técnicos em tempo útil, fazendo a Biblioteca Municipal de Odemira parte da lista das vinte e três bibliotecas seleccionadas, no corrente ano, para integrar este projecto pelo que, solicitam a concordância na adesão do mesmo; refere, ainda, ser de todo o interesse que a Autarquia estabeleça o Protocolo referido porque permitirá disponibilizar mais equipamento informático e respectivo acesso à Internet a mais utilizadores da Biblioteca.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo em representação do Município.-----

-----DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS – NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº. 22, datada de 28/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que irá ter lugar no próximo dia 7 de Fevereiro, o tradicional Desfile de Carnaval das Escolas, este ano com a organização conjunta da Câmara Municipal de Odemira e do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e em que participarão 826 (oitocentos e vinte e seis) alunos de vários estabelecimentos de ensino do Concelho.-----

-----Porque se pretende premiar a participação de todos os intervenientes, propõe-se a concessão de um subsídio no valor de € 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO EUROS) , que deveria ser atribuído ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de € 2.065 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO EUROS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----FAROL DO MIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (TEATRO AO LARGO) – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.24, datada de 29/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, propõe a atribuição de um subsídio ao Farol do Mira-Associação Cultural (Teatro ao Largo), que tem como finalidade dar continuidade à colaboração existente entre esta Autarquia e o Farol do Mira, e que seria atribuído da seguinte forma:-----

-----€ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), no final do mês de Fevereiro e € 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), em cada um dos restantes 10 meses, sob a

forma de subsídio para ajudar a suportar as despesas com a montagem da peça.-----

-----€ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS), pela apresentação de um espectáculo durante a FACECO, sob a forma de cachet.-----

-----€ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS) pela apresentação de um espectáculo durante o Feriado Municipal sob a forma de cachet.-----

-----€ 5.000,00 (CINCO MIL EUROS), pela apresentação dos espectáculos de Teatro Infantil, integrados no Natal em Odemira, sob a forma de cachet.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão dos subsídios e o pagamento dos cachets ao Farol do Mira- Associação Cultural (Teatro ao Largo).-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR –
CASA DO POVO DE S. LUÍS – SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE –
DESFILE DE CARNAVAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.

26, datada de 30/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, a Casa do Povo de S. Luís e a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense pretendem realizar o seu tradicional desfile de Carnaval; para poderem levar por diante este projecto solicitam a concessão de um subsídio que as ajude a fazer face às despesas inerentes à organização do evento.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a atribuição de um subsídio de € 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS) a cada uma daquelas entidades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de três subsídios de € 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS) à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, à Sociedade Recreativa Musical Sanluizense e à Casa do Povo de S. Luís, num total de € 1.125 (MIL CENTO E VINTE E

CINCO EUROS).-----

-----ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE S. TEOTÓNIO - DESFILE DE CARNAVAL –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.23, datada de 28/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que as Escolas do Agrupamento de S.Teotónio pretendem comemorar o Carnaval no dia 8 de Fevereiro pelo que, para fazer face às despesas com o desfile, solicitam a atribuição de um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio de € 300,00 (TREZENTOS EUROS), à Escola EBI Eng. Manuel Rafael Amaro da Costa, de S.Teotónio.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de € 300 (TREZENTOS EUROS), à EB1 Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, de São Teotónio.-----

-----FAROL DO MIRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL (TEATRO AO LARGO) – “OS

SEGREDOS DO MONTADO” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.13, datada de 17/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo de Teatro ao Largo realizou uma série de espectáculos nas Escolas do 1º. Ciclo do Concelho de Odemira, com a apresentação da peça “Os segredos do Montado”; estes espectáculos estão inseridos no protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o Farol do Mira – Associação Cultural pelo que, para fazer face às despesas com a alimentação, propõe-se a concessão de um subsídio € 375,74 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio de € 375,74 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS) ao Farol do Mira-Associação Cultural.-----

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AMOREIRENSE – IV ANIVERSÁRIO

DO GRUPO DE VOZES FEMININAS DE AMOREIRAS-GARE – CONVITE:- Foi presente a Informação nº.11, datada de 17/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Desportivo Amoreirense convida todo o executivo Camarário a participar no IV aniversário do Grupo de Vozes Femininas de Amoreiras-Gare que terá lugar no próximo dia 23 de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SKATE PARQUE INDOOR – S. TEOTÓNIO – RADICAL SKATE CLUBE –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.17, datada de 18/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, desde Outubro do ano transacto, o Pavilhão A5 da FACECO, é um local de eleição para a prática do Skate, BMX, Inline, sendo o maior Indoor do País, com os benefícios decorrentes desse facto.-----

-----As actividades que ali se levam a efeito contam com a participação do Radical Skate Clube que assegura todo o acompanhamento ao funcionamento no interior do Pavilhão em causa garantindo, assim, condições para o desenvolvimento da modalidade a par da segurança que se impõe. Por outro lado, dinamiza-se o espaço FACECO, mantendo até Junho do corrente ano uma actividade que goza de grande popularidade junto dos jovens constituindo, deste modo, uma proposta muito apetecível para a ocupação dos tempos livres. O Protocolo a elaborar com a Radical Skate Clube, configuraria, além das actividades normais, a possibilidade das clínicas, a consultadoria na criação de pistas em espaços verdes, ou seja, o desenvolvimento devidamente enquadrado destas novas modalidades.-----

-----Dado ser necessário colocar um técnico no local (o que implica deslocações e estadia), este projecto comporta custos que rondarão os € 50,00 (CINQUENTA EUROS) por semana pelo que, para que se desenvolva este projecto torna-se necessário atribuir um subsídio que

permita fazer face aos custos inerentes.-----

-----Assim e, tendo em conta que nesta 1ª fase o projecto se desenvolve por 21 semanas, o que corresponde a 101 dias, propõe-se a atribuição, a título de donativo e garantindo a sua continuidade até Junho, um subsídio no valor de total de € 5.037,86 (CINCO MIL E TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), ao Radical Skate Clube.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de 5.037,86 (CINCO MIL, TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) ao Radical Skate Clube.-----

-----XV ESTAFETA BRISAS DO ATLÂNTICO – NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.

10, datada de 16/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, a dar conhecimento a esta Autarquia que a prova de atletismo Brisas do Atlântico, que já vai na sua XV Edição, realizar-se-á no próximo dia 24 de Fevereiro, e propondo que seja atribuído um subsídio no valor de € 4.189,90 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que faz parte da Organização da respectiva prova e que se destinaria a suportar os custos dos prémios monetários, a atribuir às equipas melhor classificadas nos respectivos escalões e cujo regulamento anexa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de um subsídio de € 4.189,90 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BICOS “ÁGUIAS DE CAMPILHAS “ – FESTA DE NATAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação

nº. 14, datada de 17/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dado conhecimento que a Associação Cultural e Desportiva de Bicos

“Águias de Campilhas”, realizou uma Festa de Natal no pretérito dia 22 de Dezembro, no Salão Cultural de Bicos, iniciativa que acarretou diversas despesas, pelo que solicita um apoio monetário, no valor de 60% do orçamento previsto.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de € 299,28 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio no valor de € 299,28 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) à Associação Cultural e Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas”.-----

-----“ ENSINO ESPECIAL – PEDIDO DE APOIO”:- Foi presente a Informação nº.18, datada de 21/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que foi solicitado à Autarquia pela D. Laureta Jesus Silva a concessão de um auxílio económico que minimize as despesas inerentes ao transporte de seu filho, Carlos Filipe de Jesus Rosa, deficiente auditivo, que frequenta a Escola Especial no Instituto Jacob Rodrigues Pereira, da Casa Pia de Lisboa.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio mensal, no valor de € 49,88 (QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira da Casa Pia de Lisboa, para pagamento do transporte pretendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio mensal de € 49,88 (QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), durante dez meses, ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira, da Casa Pia de Lisboa.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA - PARECER SOBRE NOVOS CURSOS:- Foi presente a Informação nº.34, datada de 01/02/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a

Escola Profissional de Odemira solicitou a esta Autarquia a emissão de parecer sobre a pertinência e relevância de novos cursos (Técnico de Informática e Gestão, Técnico de Instalações Eléctricas, Técnico de Turismo Ambiental e Rural) que pretende implementar no próximo ano lectivo 2002/2003.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar parecer favorável à implementação dos cursos referidos.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE COLOS - PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CUSTO UNITÁRIO DE REFEIÇÃO – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO:-

Foi presente a Informação nº. 27, datada de 29/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em virtude de ter sido solicitado pela Junta de Freguesia de Colos a actualização do valor pago por refeição por esta Autarquia, no âmbito do protocolo celebrado, propõe a sua alteração naquela parte, sendo que o mesmo será renovado anualmente e de forma automática até que um dos outorgantes o denuncie.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – REDUÇÃO DE BOLSA PARA 50% - ATRIBUIÇÃO DE NOVA BOLSA À CANDIDATA MILENA ROSA EFIGÉNIA:-

Foi presente a Informação nº. 28, datada de 29/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 14º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os bolseiros Fernando Silva e Emanuela Pacheco informaram esta Autarquia que são bolseiros dos estabelecimentos de ensino que

frequentam.-----

-----O bolseiro Fernando Silva, frequenta a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e recebe uma bolsa da referida Instituição no valor de € 33,42 (TRINTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), pelo que a bolsa da Autarquia deverá ser mantida, uma vez que o valor das duas bolsas, em conjunto, não ultrapassa o valor do salário mínimo nacional.-----

-----A bolseira Emanuela Pacheco, frequenta a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja e recebe uma bolsa do Instituto Politécnico de Beja no valor de € 174,13 (CENTO E SETENTA E QUATRO EUROS E TREZE CÊNTIMOS) pelo que, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do número 2 do artigo 4º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, a bolsa paga pela Autarquia, deverá ser reduzida a metade.-----

-----Atendendo a que existia já, a redução de uma bolsa para 50% e, de acordo com o disposto na alínea c) do número 2 do artigo 4º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, propõe-se a atribuição de uma bolsa de estudo à candidata que se segue na lista de atribuição das bolsas de estudo, Milena Rosa Eugénio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALIMENTAÇÃO – FILIPA DARA DA SILVA CORREIA:- Foi presente a Informação nº. 29, datada de 30/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da situação financeira em que se encontra a família da aluna Filipa Dara da Silva Correia, que frequenta a Escola do 1º Ciclo de Ensino Básico do Brejão.-----

-----O pedido é feito nesta altura do ano em virtude de o boletim de candidatura aos auxílios económicos não estar devidamente preenchido o que apenas agora foi feito, bem como entregue a documentação comprovativa pelo que os Serviços propõem, efectuados os

cálculos necessários, a atribuição de um auxílio do escalão A.-----

-----A Educadora emitiu parecer favorável à concessão do subsídio à Filipa Dara da Silva Correia, visto esta depender de uma avó.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão do subsídio à Filipa Dara da Silva Correia.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALIMENTAÇÃO – SORAIA CRISTINA SILVA

RODRIGUES:- Foi presente a Informação nº. 30, datada de 29/01/02, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que houve mais um pedido de auxílio económico para alimentação, referente à aluna Soraia Cristina Silva Campos, que frequenta o Jardim de Infância de Bicos.-----

-----O parecer da Educadora é o de que se conceda um subsídio à aluna uma vez que, esta apresenta muitas dificuldades financeiras, visto apenas o pai se encontrar a trabalhar, sendo que o rendimento per capita do agregado é de € 118,04 (CENTO E DEZOITO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) pelo que, efectuados os cálculos, a aluna tem direito a um subsídio do escalão A.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio à Soraia Cristina Silva Rodrigues.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----RAMAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E

ESGOTOS:- Por proposta dos Serviços de Águas da Divisão do Ambiente contida na Informação nº.2, de 28/01/02, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que durante o período de 15 de Abril a 15 de Setembro do ano de 2002, não serão construídos ramais de ligação às redes de abastecimento de água e de esgotos nas povoações do Concelho, tendo em vista a boa conservação dos pavimentos das ruas e a sua utilização.-----

-----Os utentes dos referidos serviços que pretendam a construção ou substituição dos

ramais, deverão apresentar requerimento relativo à sua pretensão na Divisão de Ambiente/Sector de Águas, até 15 de Abril de 2002.-----

-----São considerados excepções:-----

-----a) – Os ramais de abastecimento de água e esgotos em ruas não pavimentadas;-----

-----b) – Qualquer ramal de abastecimento de água e esgotos, a ser executado no período compreendido entre 15 de Abril e 15 de Setembro, fica sujeito a agravamento da taxa, igual a três vezes mais o valor normal de ligação ficando, ainda, a sua instalação sujeita a confirmação dos Serviços da Autarquia.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, afixar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----DÉBITOS/FORNECIMENTO DE ÁGUA E ALUGUER DE CONTADOR:- Foi presente a Informação nº.1, datada de 24/01/2002, da Divisão do Ambiente/Serviço de Águas, da Câmara Municipal de Odemira dando conhecimento que, face à nova legislação em vigor (POCAL) e, de harmonia com o ponto 2.6.2 do Decreto-Lei nº.54 – A/99, de 22 de Fevereiro, para que seja possível a cobrança virtual dos débitos, torna-se necessária a deliberação do órgão executivo, autorizando o débito dos documentos de cobrança ao Tesoureiro.-----

-----Dada a urgência na tomada de uma posição visto a cobrança de água ser efectuada de 1 a 15 de cada mês e a partir do dia 16, dever o Serviço de Águas enviar, num prazo de cinco dias, os recibos não cobrados nas Juntas de Freguesia para a Tesouraria da Autarquia, o Senhor Presidente da Câmara autorizou, por despacho de 06/02/02, o débito ao Tesoureiro Municipal com a condição de o seu despacho ser presente a reunião camarária para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----TERRENO SITO EM PEREIRAS-GARE – MARIA INÁCIA SILVA VALÉRIO:- Foi

presente o processo de aquisição do terreno sito em Pereiras-Gare, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pereiras-Gare sob o artigo 36 da secção S e destinado a Loteamento Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, em face de algumas indefinições entretanto surgidas, remeter o assunto para uma próxima reunião.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – EDIFÍCIO SITO NA RUA

JOSÉ MARIA DE ANDRADE:- Foi presente o processo de constituição de propriedade horizontal do edifício sito na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, propriedade desta Câmara Municipal, mediante apresentação do respectivo auto de vistoria datado de 08/01/02, nos termos do artigos 1414º. e 1438º. do Código Civil.-----

-----O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00975/220595, da Freguesia de Salvador e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador, confrontando do Norte com terrenos da Câmara Municipal, do Sul com casas da Câmara Municipal e do Nascente e Poente com Rua Pública.-----

-----O prédio, cujo projecto constitui uma obra municipal, tem o número 000/020, tendo sido passado o respectivo Auto de Recepção Provisória, em 22/12/2000.-----

-----Precedido de vistoria efectuada pelo Departamento Técnico do Município, verificou-se que o referido prédio reúne as condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal e, é composto por cinco pisos e uma cave, com uma fracção destinada a cave, três destinadas a comércio e oito a habitação.-----

-----FRACÇÃO A – Destinada a cave para estacionamento com a superfície coberta de 391,20 m2;-----

-----FRACÇÃO B – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com um escritório, duas instalações sanitárias e espaço de circulação, com a superfície coberta de 69,80 m2;-----

-----FRACÇÃO C – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com um escritório e uma instalação sanitária, com a superfície coberta de 38,90 m²;-----

-----FRACÇÃO D – Destinada a comércio, compõe-se de r/c com três escritórios, quatro instalações sanitárias, um arrumo e espaço de circulação, com a superfície coberta de 197,60 m²;-----

-----Superfície coberta composta por galeria de acesso às fracções B, C e D é de 109,60 m²;-----

-----FRACÇÃO E – Destinada a habitação do tipo T3 compõe-se de primeiro e segundo andar com um hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar e três quartos uma instalação sanitária e espaço de circulação do segundo andar, com a superfície coberta de 105,80 m².-----

-----FRACÇÃO F – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar, com hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar, três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície coberta de 103,60 m²;-----

-----FRACÇÃO G – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar com hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar, três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície coberta de 103,60 m²;-----

-----FRACÇÃO H – Destinada a habitação do tipo T3, compõe-se de primeiro e segundo andar com um hall, sala, cozinha e instalação sanitária no primeiro andar e três quartos, uma instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície de 105,80 m²;---

-----FRACÇÃO I – Destinada a habitação do tipo T4, compõe-se de primeiro e segundo andar com um pátio, sala, cozinha, instalação sanitária e um quarto no primeiro andar e pátio, três quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no segundo andar, com a superfície

coberta de 114,00 m²;-----

-----FRACÇÃO J – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de segundo e terceiro andar, com uma sala, cozinha e arrumo no segundo andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no terceiro andar, com a superfície coberta de 42,90 m²;-----

-----FRACÇÃO L – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de terceiro e quarto andar, com uma sala, cozinha e arrumo no terceiro andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no quarto andar, com a superfície coberta de 86,80 m²;-----

-----FRACÇÃO M – Destinada a habitação do tipo T2, compõe-se de quarto e quinto andar, com uma sala, cozinha e hall no quinto andar e dois quartos, instalação sanitária e espaço de circulação no quarto andar, com uma superfície coberta de 88,00 m².-----

-----A superfície coberta do prédio é de 732,60 m², sendo a área total coberta (implantação) de 459,50 m² e de superfície descoberta destinada a acessos exteriores e logradouro de 272,50 m².-----

-----A área total bruta de construção é de 1.597,60 m².-----

-----Foi ainda verificado que, cada uma das fracções, possui instalações próprias de água, esgotos e electricidade tendo, ainda, cada uma delas, saídas próprias directamente para o espaço público.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de propriedade horizontal do prédio urbano sito na Rua José Maria de Andrade, em Odemira.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO À TESOURARIA:- Foi presente a Informação nº. 10/02, de 24/01/02, elaborada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, dando conhecimento que, de acordo com a aplicação do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22/02 e, nos termos do disposto no número 2.6.2, aquele obriga a

que “as receitas de todas as autarquias locais, seja as que remetem os documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas seja as que estão dispensadas de o fazer, podem ser cobradas virtual ou eventualmente. As receitas são cobradas virtualmente se os respectivos documentos de cobrança forem debitados ao tesoureiro por deliberação do órgão Executivo”; este princípio deverá ser aplicado à cobrança das rendas do Mercado Municipal de Odemira pelo que, as que não forem liquidadas até ao dia 31 de cada mês, deverão ser debitadas à tesouraria.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de débitos à tesouraria, nos termos da Informação.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Os vereadores eleitos pela CDU manifestaram a sua intenção de votar contra a abertura de novos concursos para atribuição de lotes em Loteamentos Municipais, sem que se proceda previamente à discussão e reformulação do respectivo Regulamento, considerando que:-----

-----1. O actual “Regulamento para a Alienação de terrenos destinados à construção urbana, pertencentes ao património do Município de Odemira”, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/06/1991 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 24/06/1991 e alterado por deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 09/02/1994 aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 15/04/1994;-----

-----2. O referido Regulamento é unanimemente reconhecido como desajustado da realidade actual e necessita urgente reformulação;-----

-----3. Existem sérias dúvidas de interpretação e de aplicação prática do referido Regulamento.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou existir uma versão

preliminar de um novo Regulamento que pode e deve ser aperfeiçoado, sugerindo a constituição de uma Comissão com vista à elaboração da versão final a submeter à apreciação da Câmara Municipal em tempo oportuno. Prontificou-se a remeter a todos os vereadores cópias da versão existente.-----

-----No entanto e considerando que:-----

-----1. Foi reconhecida unanimemente a necessidade urgente de reformulação do Regulamento;-----

-----2. Os prazos previsíveis para a elaboração, discussão e aprovação de um novo Regulamento são necessariamente longos;-----

-----3. Alguns loteamentos municipais só tem 2 ou 3 lotes por atribuir, como é o caso dos dois loteamentos em apreço, pelo que, chegou-se a uma posição consensual de viabilizar a abertura dos concursos propostos e de iniciar de imediato a elaboração de um novo Regulamento.-----

-----Assim, nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar quatro lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Bicos, Freguesia de Bicos, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 2, 4, 22 e 23, têm as áreas de 280 m2, 280 m2, 250 m2 e 250 m2, respectivamente, situam-se no Loteamento Municipal de Bicos, Freguesia de Bicos e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 4,99 € (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 11/02/2002;-----

-----5 – Data de encerramento – 12/03/2002;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de S. Luís, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 28 e 29, têm as áreas de 269 m2 cada, situam-se no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de S. Luís e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 4,99 € (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 11/02/2002;-----

-----5 – Data de encerramento – 12/03/2002;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO – REVERSÃO DO LOTE Nº. 17:-

-----Foi novamente presente o processo relativo à reversão do lote nº. 17 do Loteamento Municipal de S.Teotónio, contendo a Informação nº.5, datada de 17/01/02, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, informando que a pretensão do requerente no sentido de uma nova prorrogação deverá ser indeferida, uma vez que se encontram esgotados todos os prazos admissíveis e razoáveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira, perdendo o inicial adquirente 30% das quantias entregues a título de pagamento pelo lote de terreno, devendo receber a importância de 1.483,92 € (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS) correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----FESTEJOS DE CARNAVAL – DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO – TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido

de, seguindo a tradição desta Câmara em situações análogas, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários camarários nos próximos dias 11 e 12 de Fevereiro do corrente devendo, no entanto, ser assegurados os serviços obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos Turismo) e afixados editais que informem os Munícipes do encerramento dos Serviços naqueles dias.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder tolerância de ponto aos Funcionários nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2002, devendo, contudo, ser garantido o funcionamento dos serviços obrigatórios e publicados editais.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02, e do Senhor Vereador do Pelouro ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 24/01/02 e 31/01/2002, cada uma delas constituída por duas folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	14
II - Finanças.....	15
III - Administração Geral	17
IV - Associações de Municípios.....	18
V - Serviços Policiais.....	19
VI - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	20
VII - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	22
VIII - Águas Esgotos e Electricidade.....	31
IX - Património Municipal.....	32
X - Pessoal.....	39
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	40

